

# Sismo surpreende Portugal durante a madrugada mas não causa vítimas

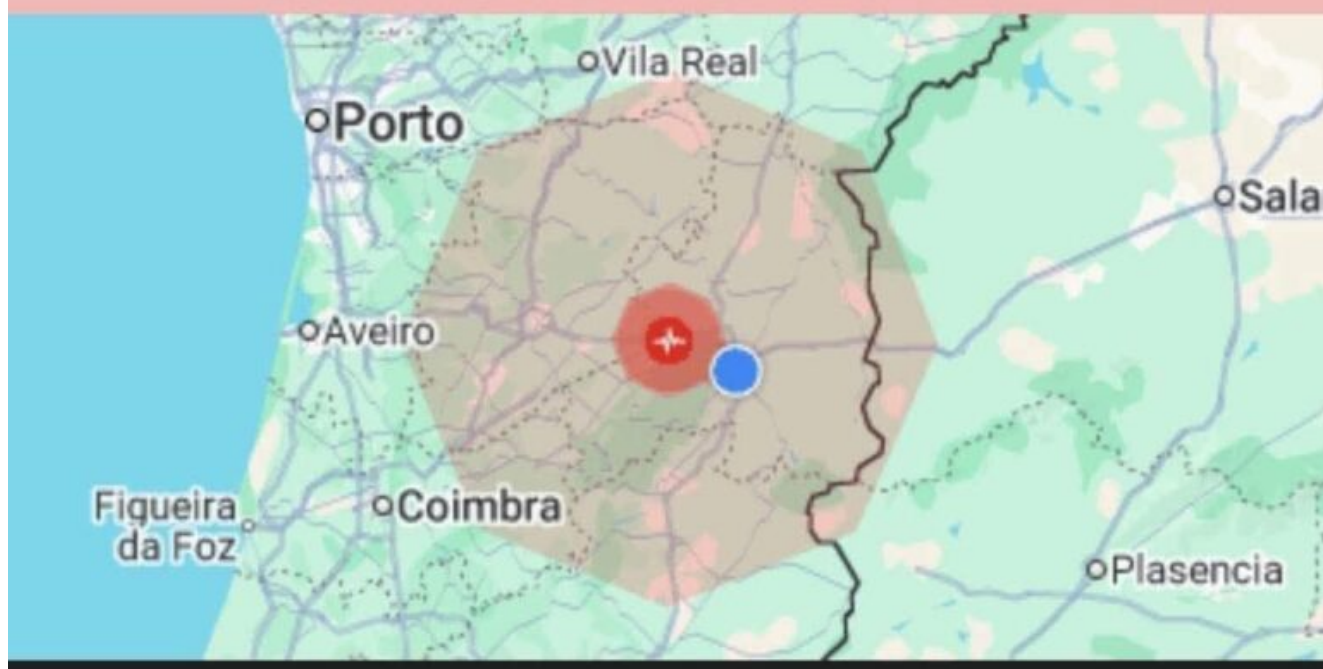
written by Alexandra Serra | 13 de Dezembro, 2025

Terramoto de magnitude  
estimada de 4,5

Países afetados: Portugal e Espanha

Penalva do Castelo - 15 km distante do epicentro

00:38



O abalo, com uma profundidade de 23 quilómetros, foi sentido em várias localidades do Centro e Norte do país, incluindo Viseu, Covilhã, Guarda, Mangualde e até em algumas regiões de Espanha.

Nas redes sociais, os relatos multiplicaram-se rapidamente. Centenas de pessoas descreveram o momento como “*assustador*” e

*“inesperado”*, com muitos a referirem ter sido acordados pelo tremor. *“Acordei com a cama a tremer e os vidros a vibrar”*, escreveu uma residente de Viseu. Outros mencionaram portas a bater, móveis a ranger e animais domésticos agitados.

Segundo o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), trata-se de um sismo de intensidade moderada, comumente sentido pela população, mas que raramente provoca estragos. A intensidade máxima registada foi de IV/V na escala de Mercalli modificada, especialmente no concelho da Covilhã.

Apesar da magnitude, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil confirmou que não foram registadas ocorrências nem danos materiais ou pessoais nas horas seguintes ao evento.

O fenómeno foi inicialmente detetado pelo sistema Android Earthquake Alerts, que notificou utilizadores em tempo real. A rápida disseminação de relatos nas redes sociais contribuiu para uma perceção alargada do impacto, mesmo em zonas onde o sismo foi apenas ligeiramente sentido.

Este evento sísmico reacende o debate sobre a preparação do país para fenómenos naturais. Embora Portugal não esteja numa zona de elevada atividade sísmica como o Japão ou a Indonésia, a sua localização na fronteira entre as placas tectónicas Euroasiática e Africana torna-o suscetível a abalos ocasionais.

As autoridades apelam à calma e recordam a importância de manter planos de emergência familiares atualizados e de seguir as recomendações da Proteção Civil em caso de novos eventos.